

Bf.

Ata nº 14

As 16 horas do dia 15 de junho de 1953, na sala da Rectoria da UREMG, no edifício principal da mesma Universidade, nesta cidade de Vicoso, den-se a décima quarta reunião dos Cons. Universitários, presidida pelo Blz. Rector, Dr. J. G. Braga, por min. P. A. Almeida, secretário geral da UREMG, secretariada, presentes os seguintes conselheiros:

Prof. Joaquim Matos, Diretor da ESA; prof. Frode Madsen, diretor instituto da ESV; prof. B. Wels, diretora da ECD; prof. J. M. P. Memória, chefe do SEP; Dr. Oldemar Resende Fimenta, chefe do SE; Prof. Juvenal Soares Andrade, representante dos ex-alunos; Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, representante do Ministério da Agricultura; e o Dr. Inter Santiago, representante do Diretório Acadêmico, e os novos representantes da ESA, prof. José de Alencar, e da ESV, Moacir Gomes de Freitas, sendo que este não compareceu à abertura dos trabalhos, mas comparece pela tarde do dia 16. Deixou de comparecer o Dr. Joséfa Macedo, Pres. da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, e isso, justificadamente.

Inicialmente, o L. Pres. leu as credenciais dos conselheiros Frode Madsen, José de Alencar e Moacir Gomes de Freitas que foram, unanimemente, aceitas.

Conveniu-se sobre a farta dos trabalhos, escolher-se Cons. Frode Madsen para fazer parte da Comissão de Legislação e Ensino, na presente sessão, e, para estudo e parecer sobre o comissionamento do prof. J. M. P. Memória, aprovou-se a escolha da seguinte comissão: Cons. Frode Madsen, Juvenal S. Andrade e Oldemar Resende Fimenta.

As 15 horas, inicia-se a sessão de abertura dos trabalhos para possibilitar a articulação e pareceres conjuntos das comissões sobre os assuntos a serem debatidos em Conselhos. No dia 16, às 10 horas, tiveram começo, propriamente, os trabalhos da presente sessão.

1º) Aprovou-se, depois de longa discussão, o parecer da

Taxas do S.S. Comissões de Legislação e Ensino sobre a revisão do Regimento Interno da Divisão de Saúde, com a alteração das taxas para a nova modalidade percentual; isto é, 1% sobre os vencimentos até um máximo de contribuição de R. \$ 60,00. Foram dados fundamentos aos Cons. Ad. do Serviço de Saúde para a adoção de medidas que forem julgadas necessárias por ele para o bom andamento do Serviço, devendo vir as ditas medidas à consideração do Conselho Universitário, na sua próxima reunião. Também ficou estipulado que a farmacia da UREMG acrecerá 15% ao custo das drogas que fornecer aos associados.

X 2º) Foram disentidas as proposições 98 e 99 da ESV pedindo prorrogação dos estágios dos professores Alberto Wenteiro Wilwerth e Gonçalves Hipólito, nos EU.UU., por mais um ano. A elas respondem o Cons. U. com a seguinte proposição, do Cons. J. Matos, aprovada por unanimidade: "O Cons. resolve conceder o estágio por mais um ano, no estrangeiro, dos Profs. Alberto M. Wilwerth e G. Hipólito, tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelo diretor da ESV, na pessoa do Prof. Frode Wadsen, de que a referida prorrogação foi justificada perante a Congregação; que as substituições dos professores foram periódicas; que estas substituições não trarão ônus para a UREMG e que não haverá ajuda de custo ou quaisquer outras despesas, além dos vencimentos dos respectivos professores. Recomenda o Cons. U. que as propostas sejam encaminhadas para o estudo da comissão antes da resolução, observando-se os regulamentos de estágios de professores". X

Técnicos externos X 3º) 2ª solicitação nº 96 da ESV o Cons. deve responder aprovando a seguinte fórmula da Comissão de Finanças: "A Comissão de Finanças acha conveniente a solicitação da ESV, no sentido de que lhe seja dada autorização para contratar Técnicos externos além de ministrarem aulas na U.R. Considera, no entanto, que tais autorizações devem ser dadas em caráter excepcional e que, em cada caso, especificamente, haja solicitações ao Conselho U., acompanhada das seguintes informações: 1- Nome do técnico. 2- Funções, especialidade e títulos. 3- Duração de sua estadia na U.R. 4- Estimativa das despesas a serem efetuadas. 5- Custo a

ser ministado e o seu programa, aproximadamente. Considerando que, na escolha dos referidos técnicos, o esforço deve ser de se conseguir, na medida do possível, elementos que possam beneficiar o maior número de professores?"

4º) Ainda sobre a solicitação nº 100 da ESV, o Conselho adotou o parecer da mesma Comissão de Finanças, assim concebido: "Consideramos serem os cursos de especializações feitos pelos professores da U.R.E.M.G., no exterior, de maior valor, visto que vêm contribuindo para elevar o nível de conhecimentos técnicos e científicos dos professores de suas diferentes unidades e, consequentemente, para o bom nome e prestígio da Instituição. De outro lado, achamos, igualmente, que tais cursos constituem, para os professores contemplados, um verdadeiro privilégio, visto oferecer-lhes oportunidades para aperfeiçoarem seus conhecimentos e adquirirem maior experiência que redundam sempre em benefícios próprios. Assim sendo, parece-nos de real conveniência que a U.R.E.M.G., através de sua Reitoria, evide todos os esforços no sentido de obter facilidades cambiais, visando amenizar a intrajeto de seus professores, no exterior. Soltos, parece-nos bons prover, dadas as dificuldades consideradas, possam eles ser pagos em moeda do país a que se destinam. Quanto à indenização pleiteada, da importância correspondente à diferença de câmbio, não vemos possibilidade, no momento, dela ser atendida, a não ser que o Cons. U. resolva modificar o critério ora em vigor, relativo a estagiários de professores no exterior."

As 12 horas, encerda-se a sessão que reúniu às 14.

5º) O Sr. Presidente fez a "Relação de contas da U.R.E.M.G." de 1951, aprovando o Cons. U. as referidas contas, diante do parecer favorável de três contadores e da Comissão de Finanças.

6º) Sobre o pedido de abertura de concurso para prof. assistente na cadeira, digo, disciplina Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, do Prof. Vitois E. C. Gob, resolver o Conselho enviar o requerimento à Congregação da ESV que deve opinar a respeito, depois já haver se promovido, favoravelmente, a sugre-

gostos da ESA.

Stageiro ext.

V 7º) Aprovar o Cons. o pedido do Prof. Flávio d'Almeida
Souto de stageiro na Universidade da Califórnia, nos E.E.U.U. em
1954-55.

Prof. Inférnica

8º) Resolver o Conselho, sobre os entendimentos havidos
a respeito do Prof. de Educação Física Sílio Pereira Lima, que
se estende a intrasigão em caráter definitivo e que o Reitor e o Di-
retor da ESA solucionem o assunto.

Turjo integral

9º) Dever o Cons. J. Matos conhecimento ao Conselho das
cartas dirigidas pela Diretoria aos Profs. A. Dorojeff e Antônio
Gonçalves de Oliveira sobre aulas no Colégio de Vizosa e
das respectivas respostas. Sobre o assunto resolver o Conselho.

1º) Fazer um prazo, dentro das leis, o tempo integral e acelerar a
regulamentação do mesmo. 2º) Consultar, imediatamente, ao
Sr. Advogado Geral do Estado sobre o que pode exigir o Conselho so-
bre o cumprimento do tempo integral e, especificamente, sobre o ca-
so do Prof. Antônio Gonçalves de Oliveira. Essas medidas foram
aprovadas por 7 votos contra 1 e voto(1) em branco, acrescendo-se
que não votou o Cons. Moacir Jones de Freitas cuja entrada à reu-
nião, novo representante que é da ESU, se deu instantes antes da
votação.

Ainda sobre o assunto decidir, por consenso unânime, o
Cons. adotar a seguinte proposta: "A autorização concedida para
dar aulas no Colégio de Vizosa durante o expediente da ESA só se-
rá permitida aos professores que se obriguem ao limite de quatro
horas semanais no máximo e, no caso de querer o professor
dar mais de quatro horas de aulas, não poderá fazê-lo, de modo
nenhum, durante o expediente da ESA, mesmo para as quatro horas
permittidas, anteriormente." Ném disso, aprovou o Cons. redações
de cartas a serem dirigidas aos professores A. Dorojeff e Antô-
nio Gonçalves de Oliveira.

As 17,45 horas, encender-se a sessão que se realizou
às 8 horas da manhã do dia 17.

Ass. ex-alunos

10º) Discontinuar-se o pedido da Associação de Ex-alunos
da ESU. Tomar-se conhecimento da falecer do Cons. Leonidas Machado

J. J. 1

Magalhães, ausente. Afastou-se, por instantes, o Dr. Presidente assumindo a direção dos trabalhos o Cons. J. Matoso, em cuja presidência, se aprovou, por unanimidade, "solicitar ao prof. Edson Totsch Magalhães, por ter estudado os assuntos relativos à Federalização e aos pedidos da Associação de Ex-alunos da E.S.V., que continue nas mesmas somissões para oferecer o resultado de seus estudos, orientando a respeito a deliberações do Conselho; ainda que o parecer seja isolado, o mesmo deverá ser apresentado na próxima reunião do C. U.".

11º) Leu-se o pedido do Diretor do Instituto de Zootecnia e do Chefe da Divisão de Experimentações no sentido de que seja autorizado o comissionamento do Prof. J. M. G. Menézia no referido Instituto. Foi lido o parecer do Sr. Diretor da E.S.A. e o da Comissão especialmente designada para o assunto. Esta comissão considerou a matéria em três itens e concluiu neste quanto item: "Tendo em vista, ainda, o parecer favorável do Sr. Diretor da E.S.A., que apreciou o assunto sob o ponto de vista administrativo, o interesse financeiro da U.R., assim como o compromisso assumido com ela pelo Prof. Menézia, somos de parecer favorável ao comissionamento solicitado, desde que não implique em ônus para a Universidade e nem em recursos de contrato com ela, firmado pelo mesmo professor, ficando respeitada a clausula sétima do contrato, enquanto durar o seu encargo nesse comissionamento." O Conselho aprovou esse parecer; absteve-se de votar o interessado; o cons. Waledemar C. de Meneses votou, favoravelmente, fazendo notar que não pode generalizar-se o costume o comissionar, facilmente, os professores com estágios no exterior; finalmente, o Cons. José de Alencar votou contra o comissionamento fazendo longas declarações de isto enaltecendo as altas qualidades do Prof. Menézia, qualidades de professor e formador de que a Escola não deve aliviar mais mesmo temporariamente.

6 mesmos Cons. ainda sugerir que a Sessão de Legislação e Ensino regule com um regimento os comissionamentos de professores da UREMG em outras instituições.

Comissões

12º) Proceder-se à eleição dos membros para as comissões de Finanças e de Legislação e Ensino, sendo para aquela escolhido o Cons. Moacir Nunes de Freitas e para a segunda a Cons. D. Benedita Melo.

Cooperativa

13º) Ler-se um ofício do Diretório Acadêmico sobre a Cooperativa de Sumos para o pessoal da VR. O Conselho receberá bem aquela contribuição dos estudantes e opinar-se-á na realização urgente desse antigo projeto a ser executado, quanto antes, pelas administrações da UREMG.

Pedidos de

informações

14º) Pedir a palavra o Cons. J. de Alencar para pedir ao L. Presidente várias informações: sobre protocolos de férias da Reitoria; sobre reabilitações de verbas, algumas ainda do Sessão Outra; sobre a aplicação da verba de 200 contos na Biblioteca da VR, em 1953; sobre a aprovação tentada e ainda não conseguida do Regimento da VR; sobre a necessidade de se conseguir grants antes um professor de Fitopatologia; sobre a necessidade de se estudar se são ou não convenientes orçamentos em separado para as Unidades da VR; sobre a necessidade de se obterem informações a respeito de pagamento aos aposentados pelo Estado e não pela VR; sobre as medidas tomadas para que sejam terminadas as casas da vila dos professores e sobre as promessas já possibilitadas desde a última reunião do Cons. Universitário. Sobre esses novos itens puxar o Blz. Reitor as informações pedidas, dando-se por satisfeita o Cons. José de Alencar.

Curso Sup.

Ea P. em 1954

15º) Pedir a palavra a Sra. Diretora da Escola de Ciências Domésticas para perguntar se haverá o Curso Superior de Ciências Domésticas em 1954. A pergunta exige resposta imediata em vista do intercâmbio com a Gordon University pelo qual essa Universidade deverá incluir no seu

orçamento, a ser concluído no fim de junho, verbas para professores a viverem prestar colaborações naquele curso, caso ficasse em 1954. Foi escolhida a comissão - Reitor, Diretora da ECD e Diretor da ESA, pres. o Blag. Reitor, assessorados por D. Anita Dickson - para estudar o assunto e dar resposta a Gardine sobre o funcionamento do Curso Superior de Ciências Domésticas em 1954.

Por último, como na primeira Jóose da Reitor, consegue os representantes do Ministério da Agricultura, Dr. Waldeimar Cunha de Melo, com palavras entusiásticas, dar Jóose ao Reitor no seu novo mandato decorrente da alteração de nomeação, por Juiz de L. Jov. de Estado, publicado no "UOL nas Gerais", do dia 22 de maio do corrente ano.

Having feito o orador referencias aos dois outros nomes da lista tríplice, o Cons. J. de Alencar usou da palavra para agradecer as palavras elogiosas do orador e para dizer de sua decisão se deseja juntar-se ao Conselho com o Blag. Reitor nos engrandecimentos da Instituição, que é patrimônio comum de todos os espiões.

Por último, fez uso da palavra o Blag. Reitor para agradecimentos, para reafirmar a sua linha de administração aja mira é sempre o mais alto interesse da UFGM, pedindo a Deus forças para a tarefa ingente e para a realização da Unidade espiritual de instâncias na Universidade, em busca da grandeza sempre maior do seu nome e da realização de suas finalidades.

Terminou, o Sr. Presidente declarou, ás 11,45 horas; encerrada a presente sessão, convocando os res. Conselheiros para ovinem a leitura da ata ás 15 horas.

Lida a ata, na hora infra, foram aprovadas as seguintes ratificações: 1º) A fls. 100 v. do livro I, em Reabilitada-se que se fará cumprir o tempo integral, depois de goce

recebidas as respostas dos órgãos jurídicos às consultas feitas, devendo as autoridades executivas em conjunto promover, se necessárias, sindicâncias de casos suspeitos, para novas consultas específicas aos referidos órgãos jurídicos. 2º) A' fls. 100 v. do livro I, linhas 3, em vez de "na Universidade da Califórnia, nos E.E.UU." leia-se afimais: "nos E.E.UU."?

Com a aprovação da ata e das duas retificações infra, às 15,30, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão de que fairei a presente ata que vai assinada por mim, G. A. Mendes, secretário geral da VIREMG, e pelo Sr. Presidente.

José Gonçalves - 03
G. A. Mendes

8